



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

[www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)

Quinta-feira, 03 de julho de 2025

Ano V | Edição nº 924

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
Outros atos oficiais .....	3
<b>Poder Legislativo</b> .....	8
<b>Licitações e Contratos</b> .....	8
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	8

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Itapagipe

CNPJ 21.226.840/0001-47  
Rua Oito, 1000  
Telefone: (34) 3424-9000  
Site: [www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)

#### Câmara Municipal de Itapagipe

CNPJ 02.315.368/0001-74  
Av. 05, 330  
Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735  
Site: [www.cmitapagipe.mg.gov.br](http://www.cmitapagipe.mg.gov.br)

#### Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI

CNPJ 05.663.468/0001-80  
Rua Oito, 1000 - Sala 09  
Telefone: (34) 3424-3978  
Site: [www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br](http://www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quinta-feira, 03 de julho de 2025

Ano V | Edição nº 924

Página 2 de 8

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

Ricardo Garcia da Silva  
Prefeito Municipal

Portaria nº 022 de 01 de julho de 2025.

**INSTITUI COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** o disposto na legislação municipal pertinente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de instituição de Comissão Organizadora e Avaliadora para realização de CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomeia a Comissão provisória de acompanhamento para coordenar todos os procedimentos de revisão de edital, divulgação, inscrição, análises, acompanhamento, classificação, interposição de recursos dos candidatos e divulgação dos classificados concurso público nº 001/2025, visando o provimento de cargos efetivos de nível fundamental, médio, técnico e superior, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, que ficará composta pelos seguintes membros, sendo o primeiro presidente e o segundo secretário:

I - Vaine Alves Rodrigues, matrícula nº 1975, CPF nº 052.488.886-89;

II - José Salvador da Silva, matrícula nº 131, CPF nº 813.938.066-00;

III - Lenira Carneiro da Silva Assunção, matrícula nº 1325, CPF nº 389.288.846-91;

IV - Heloisa da Costa Queiroz Bitar, matrícula nº 2012, CPF nº 065.701.566-08;

V - Edilene Maria Ferreira, matrícula nº 359, CPF nº 034.380.446-84.

**Art. 2º** - A participação dos membros da Comissão provisória será para coordenar todos os procedimentos do Concurso público nº 001/2025, assim terão suas funções consideradas de interesse público, sem direito a perceberem remuneração adicional.

Parágrafo único - A comissão coordenadora irá desempenhar o papel da Comissão de verificação que trata o edital.

**Art. 3º** - As decisões da Comissão Coordenadora do Concurso Público nº 001/2025 serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for necessário.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 01 de julho de 2025.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quinta-feira, 03 de julho de 2025

Ano V | Edição nº 924

Página 3 de 8

### Outros atos oficiais



### DECRETO Nº 1729 DE 25 de JUNHO DE 2025

#### *Dispõe sobre a convocação da XII Conferência Municipal de Assistência Social.*

O Prefeito do Município de Itapagipe, Estado de Minas Gerais e o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Lei nº 126 de 20 de dezembro de 1.995,

#### RESOLVEM:

**Art. 1º** - Convocar a XII Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se no dia 10 de julho de 2025, quinta-feira, a partir das 13h (treze horas), na sede do Centro de Eventos Waldemar Groke, situada na Rua 10, nº 545, Centro, nesta cidade de Itapagipe MG, sob a coordenação do Conselho Municipal de Assistência Social, com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes e prioridades para o aperfeiçoamento da política de assistência social.

**Art. 2º** - A XII Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema central "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência".

**Art. 3º** - A XII Conferência Municipal de Assistência Social abordará 5 (cinco) eixos: I. II. III. IV. V.

**EIXO 1** - Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades;

**EIXO 2** - Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional;

**EIXO 3** - Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

**EIXO 4** - Gestão Democrática, informação no SUAS e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS;

**EIXO 5** - Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.

**Art. 4º** - A XII Conferência Municipal de Assistência Social será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e/ou por quem ele delegar.

**Art. 5º** - O Conselho Municipal de Assistência Social expedirá regimento interno da XII Conferência Municipal de Assistência Social a ser aprovado no início da realização da mesma.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quinta-feira, 03 de julho de 2025

Ano V | Edição nº 924

Página 4 de 8



**Parágrafo único:** O regimento interno disporá sobre a organização e funcionamento da XII Conferência Municipal de Assistência Social, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos delegados que representarão o Município de Itapagipe na Conferência Regional de Assistência Social.

**Art. 6º** - O Conselho Municipal de Assistência Social designará a Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal de Assistência Social.

**Art. 7º** - Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe, 25 de junho de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
RICARDO GARCIA DA SILVA

Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
IZABELA SILVA MARTINS

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quinta-feira, 03 de julho de 2025

Ano V | Edição nº 924

Página 5 de 8



### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPAGIPE

#### RESOLUÇÃO CMAS Nº 005/2025

Nomeia membros para compor a Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor a Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal de Assistência Social, conforme Resolução nº 004/2025 desse Conselho, os seguintes Conselheiros e Servidores:

- Carolina Aparecida Cunha de Albuquerque
- Lázaro Ferreira de Faria Filho

**Art. 2º** - Os servidores exercerão as funções da Comissão, sem prejuízo das funções que ocupam e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração.

**Art. 3º** - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapagipe, 27 de junho de 2025.

**IZABELA SILVA MARTINS**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Avenida Vinte e Três, número 367, CENTRO – ITAPAGIPE/MG – Telefone (34) 3424-0072



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quinta-feira, 03 de julho de 2025

Ano V | Edição nº 924

Página 6 de 8



### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPAGIPE

#### RESOLUÇÃO CMAS Nº 004/2025

Dispõe sobre a XII Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 1729 de 25 de junho de 2025,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Convocar a XII Conferência Municipal de Assistência Social com o objetivo geral de avaliar a situação da assistência social e definir diretrizes e prioridades para a política municipal de assistência social.

**Parágrafo 1º** - A XII Conferência Municipal de Assistência Social será realizada em Itapagipe-MG, no dia 10 de julho de 2025.

**Parágrafo 2º** - A XII Conferência Municipal terá como tema geral: “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”.

**Art. 2º** - Instituir Comissão Organizadora, sob coordenação do Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, com a seguinte composição:

- I- 01 conselheiros governamental do CMAS;
- II- 01 conselheiros não governamentais do CMAS;

**Art. 3º** - A Comissão Organizadora adotará as providências necessárias para a realização da XII Conferência Municipal de Assistência Social.

**Art. 4º** - As orientações, as normas, a regulamentação e a programação serão divulgadas posteriormente.

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe, 27 de junho de 2025.

**IZABELA SILVA MARTINS**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Avenida Vinte e Três, número 367, CENTRO – ITAPAGIPE/MG – Telefone (34) 3424-0072



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quinta-feira, 03 de julho de 2025

Ano V | Edição nº 924

Página 7 de 8



### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPAGIPE

#### RESOLUÇÃO CMAS Nº 004/2025

Dispõe sobre a XII Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 1729 de 25 de junho de 2025,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Convocar a XII Conferência Municipal de Assistência Social com o objetivo geral de avaliar a situação da assistência social e definir diretrizes e prioridades para a política municipal de assistência social.

**Parágrafo 1º** - A XII Conferência Municipal de Assistência Social será realizada em Itapagipe-MG, no dia 10 de julho de 2025.

**Parágrafo 2º** - A XII Conferência Municipal terá como tema geral: “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”.

**Art. 2º** - Instituir Comissão Organizadora, sob coordenação do Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, com a seguinte composição:

- I- 01 conselheiros governamental do CMAS;
- II- 01 conselheiros não governamentais do CMAS;

**Art. 3º** - A Comissão Organizadora adotará as providências necessárias para a realização da XII Conferência Municipal de Assistência Social.

**Art. 4º** - As orientações, as normas, a regulamentação e a programação serão divulgadas posteriormente.

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe, 27 de junho de 2025.

**IZABELA SILVA MARTINS**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Avenida Vinte e Três, número 367, CENTRO – ITAPAGIPE/MG – Telefone (34) 3424-0072



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quinta-feira, 03 de julho de 2025

Ano V | Edição nº 924

Página 8 de 8

### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2024

**ORIGEM:** Contratação Direta Nº 21/2024 - Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/21.

**CONTRATO:** Nº 09/2024.

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Itapagipe/MG.

**CONTRATADA:** Adolfo Gomes Queiroz 07222703640.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 09/2024 por mais 12 (doze) meses, a partir de 17 de julho de 2025 até 16 de julho de 2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

**FUNDAMENTO:** Art. 107, da Lei 14.133/2021.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 12.960,00 (doze mil, novecentos e sessenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.40.10 – 11/0 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica – Manutenção e Conservação de Equipamentos de TIC.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 02 de julho de 2025.

Wilson Paula Rodrigues  
- Presidente da Câmara -



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 2459-2160-b35f-504a-df

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Itapagipe (MG), Edição nº 924, ano V, veiculado em 03 de julho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ITAPAGIPE (CNPJ 21226840000147) em 03/07/2025 às 10:21:09 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/2459-2160-b35f-504a-df>